

INDICAÇÃO Nº 195/2021

AUTOR: ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS

ASSUNTO: isenção do pagamento das taxas de alvará anual para circulação dos veículos de transporte de passageiros, tipo táxi, durante a Pandemia da COVID-19.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as medidas necessárias para: isenção do pagamento das taxas de alvará anual para circulação dos veículos de transporte de passageiros, tipo táxi, durante a Pandemia da COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete nossa preocupação com as perdas econômicas e crise na economia local causada pela pandemia COVID, desde o mês de março do ano 2020.

Com a o agravamento da pandemia, todos os ramos de atividade econômica foram afetados, com a suspensão de serviços de transporte rodoviário e fechamento de estabelecimentos das mais diferentes áreas comerciais. Essa situação abalou a atividade dos taxistas do nosso Município, principalmente porque parte considerável dos passageiros integram o fluxo do turismo regional que ainda não voltou a funcionar plenamente nas áreas de praias que esses profissionais atendem fielmente a cada temporada.

Feitas essas considerações, o autor da presente propõe ao Poder Executivo a realização dos estudos de impacto orçamentário e meios de compensação para concessão da isenção do pagamento das taxas de alvará anual para circulação dos veículos de transporte de passageiros, tipo táxi, durante a Pandemia da COVID-19.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira Itabela-Ba, 05 de outubro de 2021.

ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS

Vereador